

ARTERIS S.A.
CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67
NIRE 35.300.322.746

FATO RELEVANTE

ARTERIS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução da CVM nº 358/2002, vem a público informar que os membros do Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovaram, dentre outras matérias, a alteração da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, na forma prevista no artigo 3º, §4º, inciso II, da Instrução CVM nº 358/2002, para estabelecer que a divulgação de qualquer ato ou fato relevante envolvendo a Companhia passará a ser realizada por meio do portal de notícias do Valor Econômico no endereço eletrônico <http://www.valor.com.br/valor-ri/fatos-relevantes>.

Além da divulgação no portal de notícias supracitado, o ato ou fato relevante também será divulgado na página eletrônica de relações com investidores da Companhia “<http://ri.arteris.com.br>” e por meio de sistema eletrônico disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”).

A Política de Divulgação atualizada está disponível para consulta na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM na rede mundial de computadores nos endereços acima indicados.

Por fim, a Companhia informa que reapresentou o seu formulário cadastral para contemplar o novo canal de comunicação para divulgação de ato ou fato relevante.

São Paulo, 29 de agosto de 2016.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações de Investidores